

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 24/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 17.04.2020 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital</a>).</p> <p>Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Para documentos produzidos no exterior é necessária a tradução juramentada e consularizada. Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico <a href="mailto:relacoes.investidores@itausa.com.br">relacoes.investidores@itausa.com.br</a>, mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 17.04.2020. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>ENDEREÇO POSTAL          ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.          Gerência de Relações com Investidores          Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista          São Paulo (SP)          CEP 01310-200</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO  <a href="mailto:relacoes.investidores@itausa.com.br">relacoes.investidores@itausa.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.          Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar          São Paulo (SP)          CEP 04538-132</p> <p>ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS          Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.          Endereço eletrônico: <a href="mailto:atendimentoescuritacao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescuritacao@itau-unibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 24/04/2020**

**Deliberação Simples**

1. Alterar a redação do “caput” do Artigo 3º do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, após o cancelamento das ações existentes em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 12.08.2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Consolidar o Estatuto Social.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

3. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

4. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

5. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_